



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO nº 41-14-CD-54 JASC-REMO-ITAJAI

Denunciado: Município de Itajaí

Enquadramento: Art. 204 do CJD/SC

Data: 25.11.2014

Horário: 9h30

Modalidade: Remo Masculino

Relator: Lucimar Pereira Dias

DECISÃO:

Por unanimidade de votos conhecer da denúncia, julgá-la procedente, para aplicar a pena de perda de pontos a favor do adversário na forma do regulamento e exclusão da competição na categoria 4-mpl para a Equipe de Remo, masculino de Itajaí, fulcro no Art. 204 do CJD/SC.

Encerrada a sessão às 10h40

P.R.I.

Itajaí, 25 de novembro de 2014.

Fernando Hackradt

Presidente da Comissão Disciplinar